



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº

0670

SUSTAÇÃO, até chegada de resposta, da tramitação do PROJETO DE LEI 9.450, de JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA, que altera a Lei 5.322/99, para tornar bianual a eleição do Conselho Municipal de Saúde.

Defiro. Junte-se.
[Assinatura]
PRESIDENTE
29/11/2005

CONSIDERANDO ter sido designada relatora do PROJETO DE LEI 9.450, de JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA, que altera a Lei 5.322/99, para tornar bianual a eleição do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que para uma melhor análise do projeto em tela, solicitei informações ao Conselho Municipal de Saúde-COMUS, através dos Ofícios MN 115/2005 e 116/2005,

CONSIDERANDO, por fim, que após o recebimento das informações solicitadas, poderei exarar parecer com maior coerência e responsabilidade,

REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, SUSTAÇÃO, até chegada de resposta, da tramitação do referido projeto.

Sala das Sessões, 29/11/2005

[Assinatura]
MARILÊNIA PERDIZ NEGRO